



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1040

de 18 a 24 de fevereiro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.235, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.908, de 4 de janeiro de 2021, e Decreto nº 8.154, de 19 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 7.908, de 4 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Secretário de Economia e Finanças: Wagner Fernando Furqui Massoco, nomeado por meio da Portaria nº 476, de 14 de fevereiro de 2022;
(...)"

Art. 2º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.154, de 19 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Secretário de Economia e Finanças: Wagner Fernando Furqui Massoco, nomeado por meio da Portaria nº 476, de 14 de fevereiro de 2022;
(...)"

Art. 3º Ficam revogados:

I – Decreto nº 8.187, de 9 de dezembro de 2021; e
II - Decreto nº 8.205, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 16 de fevereiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 615.109,18 (seiscentos e quinze mil, cento e nove reais e dezoito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	713	VALOR	R\$ 615.109,18
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	265.2021	EDUCACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - OUTROS 2021	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	



Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (parcela diferida do FUNDEB) no valor total de R\$ 615.109,18 (seiscentos e quinze mil, cento e nove reais e dezoito centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
PARCELA DIFERIDA FUNDEB – C/C 64.093-X	615.109,18
TOTAL	615.109,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	709	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0179	COZINHALIMENTO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
COZINHALIMENTO – C/C 74.128-1	60.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 8.238, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 173.589,24 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	91	VALOR	R\$ 82.849,41
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	262.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	108	VALOR	R\$ 90.739,83
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	274.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - PRE-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor total de R\$ 173.589,24 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	99	VALOR	R\$ 173.589,24
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2007	MANUTENCAO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	273.0000	EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 8.239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.976, de 9 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a urgência em regulamentar o aceite tácito, visando conter a perda de arrecadação derivada da inércia do tomador de serviços em promover a aceitação de notas fiscais eletrônicas, recebidas por ocasião de contratação de serviços.

DECRETA:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do artigo 27, do Decreto nº 6.976, de 9 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. (...)

(...)

Parágrafo único. As NF-e recebidas pelo tomador ou intermediário de serviços serão automaticamente inseridas em sua declaração, mediante o aceite tácito:

I – as notas fiscais eletrônicas serão tácita e automaticamente aceitas pelo tomador ou intermediário de serviços, indicado pelo prestador, no ato da admissão das notas;

II – caso o serviço não tenha sido contratado pelo tomador ou intermediário de serviços indicado, abrir-se-á prazo para contestação da nota aceita, em até 20 (vinte) dias da ocorrência do fato gerador;

III – transcorrido o prazo, sem que haja manifestação do tomador ou intermediário de serviços, as guias decorrentes da geração do imposto retido na fonte, fruto da substituição tributária, serão automaticamente geradas.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 477, de 14/02/2022 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Gláucia Eugênio Lages, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo, a partir de 15/02/2022.

Nº 478, de 14/02/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Bruno Aparecido da Silva, referente ao período de 12/03/2015 a 11/03/2020.

Nº 479, de 14/02/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel Esteves de Barros, referente ao período de 23/10/2011 a 22/10/2016.

Nº 480, de 14/02/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ales Viegas Martins, referente ao período de 17/02/2015 a 16/02/2020.

Nº 481, de 14/02/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, referente ao período de 19/06/2015 a 21/01/2022.

Nº 482, de 14/02/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Cristina de Nadai Chiari, referente ao período de 24/06/2015 a 27/01/2022.

Nº 483, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sirley Morotti Cordeiro, a partir de 17/01/2022.

Nº 484, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Amalia Morelli, a partir de 25/01/2022.

Nº 485, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Murilo Giovanni de Oliveira, a partir de 31/01/2022.

Nº 486, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Clovis Norberto Oliva, a partir de 31/01/2022.

Nº 487, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Simone Maria de Oliveira Longuini, a partir de 01/02/2022.

Nº 488, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Celia Cardoso da Silva, a partir de 02/02/2022.

Nº 489, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisângela da Silva Oliveira, a partir de 03/02/2022.

Nº 490, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Otávio Manoel, a partir de 07/02/2022.

Nº 491, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula dos Santos, a partir de 07/02/2022.

Nº 492, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Wilson Alexandre da Silva, a partir de 07/02/2022.

Nº 493, de 14/02/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marcela Ximenes Pereira Passadori, a partir de 11/02/2022.

Nº 494, de 14/02/2022 – Torna sem efeito a Portaria nº 452, de 07/02/2022, que prorrogou por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância, conforme Processo Administrativo nº 870-PG/2021.

Nº 495, de 14/02/2022 – Torna sem efeito a Portaria nº 453, de 07/02/2022, que prorrogou por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância, conforme Processo Administrativo nº 357-PG/2016.



Nº 496, de 14/02/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 404-PG/2022.

Nº 497, de 14/02/2022 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 870-PG/2021.

Nº 498, de 14/02/2022 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 357-PG/2016.

Nº 499, de 14/02/2022 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4277-PG/2021.

Nº 500, de 14/02/2022 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5019-PG/2021.

Nº 501, de 14/02/2022 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5081-PG/2021.

Nº 502, de 14/02/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Alexandre Conti Sancinetti, a partir de 07/02/2022, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 503, de 14/02/2022 – Exonera, a pedido, Gustavo de Almeida Campos, a partir de 04/02/2022, do cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial I.

Nº 504, de 14/02/2022 – Exonera, a pedido, Nelson Aparecido Franco de Camargo, a partir de 07/02/2022, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 505, de 14/02/2022 – Exonera, o Sr. Marcio Rogerio Campos Guilherme, a partir de 14/02/2022, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria das Administrações Regionais.

Nº 506, de 14/02/2022 – Exonera, Elinton de Brito Malheiro, a partir de 14/02/2022, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 507, de 14/02/2022 – Cessa, a partir de 14/02/2022, os efeitos da Portaria nº 4.413, de 21/10/2019, que designou Marcio Leandro Rodrigues, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 508, de 14/02/2022 – Nomeia Geraldo Mozart Henrique Junior, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/02/2022.

Nº 509, de 14/02/2022 – Nomeia David Antonio Thebaldi, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 14/02/2022.

Nº 510, de 14/02/2022 – Nomeia Elinton de Brito Malheiro, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 15/02/2022.

Nº 511, de 14/02/2022 – Nomeia Israel Ficho, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 14/02/2022.

Nº 512, de 14/02/2022 – Designa Marcio Leandro Rodrigues para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 15/02/2022.

Nº 513, de 14/02/2022 – Designa Ana Paula Spirandeli Reinato para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 10/02/2022.

Nº 514, de 15/02/2022 – Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 4.112, de 29/11/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 453-PG/2022.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Suzi Meire Campana Carvalho	Gerente	Cred. 008	40 horas
02	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 horas
03	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 horas
04	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Agente de Saneamento I	Cred. 002	40 horas
05	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 horas
06	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 horas
07	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 horas
08	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 horas
09	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	4 horas neste Departamento
10	Daniela Midori Satake	Médico Veterinário I	Cred. 028	30 horas
11	Cristiane Aparecida Gervazio	Farmacêutico I	Cred. 034	20 horas
12	Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro	Enfermeiro I	Cred. 035	30 horas
13	Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa	Dentista I	Cred. 036	6 horas neste Departamento
14	Bruna de Cassia Sales Pereira	Enfermeiro I	Cred. 037	30 horas
15	Alessandro Barbosa	Agente Administrativo I		40 horas

Jahu, 16 de fevereiro de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Infantil e Secretário de Escola I.

Edital nº. 002/2019.

Ofício: nº. 0167/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Infantil e Secretário de Escola I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 24/02/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

50ª Amanda Oziliero Lopes – RG: 41.293.761

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I

19ª Aline Fernanda Pecoli – RG: 46.184.669-X

Horário: 14h30

Professor Auxiliar de Educação Infantil

18ª Maristela Cristina Sanches – RG: 47.106.443-9

19ª Thais Camila Fernandes Vicari – RG: 42.269.164-1

Horário: 15h00

Secretário de Escola I

12ª Bianca Priscila Hererra – RG: 54.245.471-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Exercício de 2021

Artigo 39, Paragrafo 6º da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2021

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	TIPO DE NÍVEL	VALOR
CARGO	ADVOGADO - SUAS	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
EMPREGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 1.355,49
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.355,49
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.504,82
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	REFERENCIA	R\$ 1.550,00
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA	R\$ 1.550,00
EMPREGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA	R\$ 1.550,00



CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERV.I	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO II	REFERENCIA	R\$ 1.921,77
CARGO	AGENTE DE SEGURANCA I	REFERENCIA	R\$ 1.198,79
EMPREGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS I	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS II	REFERENCIA	R\$ 1.236,49
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSITO I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	ALMOXARIFE I	REFERENCIA	R\$ 1.514,94
CARGO	ANALISTA DE CADASTRO E LANCAME	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	ANALISTA DE CONV. E PREST. CON	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	ANALISTA DE DIVIDA ATIVA	REFERENCIA	R\$ 2.658,57
CARGO	ANALISTA DE LICITACOES	REFERENCIA	R\$ 4.416,91
CARGO	ANALISTA DE PROCURADORIA	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORM	REFERENCIA	R\$ 4.416,91
CARGO	ARQUITETO E URBANISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ARQUIVISTA MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	ARTESAO - SRT	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	ASSESSOR	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	REFERENCIA	R\$ 3.165,86
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL - SUAS	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL II	REFERENCIA	R\$ 2.495,35
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.236,49
CARGO	AUXILIAR DE COMPRAS	REFERENCIA	R\$ 1.800,64
CARGO	AUXILIAR DE CONTROLE DE RECEIT	REFERENCIA	R\$ 1.921,77
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLV.INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.475,76
CARGO	AUXILIAR DE ENFER.DO TRABALHOI	REFERENCIA	R\$ 1.309,65
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	R\$ 1.309,65
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	REFERENCIA	R\$ 1.458,23
CARGO	AUXILIAR DE LAB.PROTESE DENT.I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	AUXILIAR DE LICITACOES	REFERENCIA	R\$ 1.800,64
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA I	REFERENCIA	R\$ 1.142,86
CARGO	AUXILIAR DE VETERINARIO	REFERENCIA	R\$ 1.309,65
CARGO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL II	REFERENCIA	R\$ 1.316,87
EMPREGO	AUXILIAR TECNICO	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	BIBLIOTECARIO I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	BIBLIOTECARIO II	REFERENCIA	R\$ 2.495,35
CARGO	BIOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	BIOMEDICO	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	BORRACHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	BORRACHEIRO II	REFERENCIA	R\$ 1.316,87
CARGO	CARPINTEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 2.133,41
CARGO	CHEFE DE GABINETE	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	CHEFE DE SECAO	REFERENCIA	R\$ 2.133,41
CARGO	CHEFE DE SECAO TECNICA	REFERENCIA	R\$ 2.446,67
EMPREGO	CHEFE II	REFERENCIA	R\$ 2.140,14
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA BUCO M.F.I	REFERENCIA	R\$ 5.150,68
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONT.I	REFERENCIA	R\$ 5.150,68
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA OD.PA.ESP.I	REFERENCIA	R\$ 5.150,68
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONT.I	REFERENCIA	R\$ 5.150,68
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA I	REFERENCIA	R\$ 5.150,68
CARGO	COMPRADOR MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 4.416,91
CARGO	CONTADOR	REFERENCIA	R\$ 4.885,62
CARGO	CONTROLADOR DE RECEITA MUNICIP	REFERENCIA	R\$ 2.658,57



CARGO	CONTROLADOR INTERNO	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	COORDENADOR	REFERENCIA	R\$ 2.133,41
CARGO	COORDENADOR - SRT	REFERENCIA	R\$ 2.895,29
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE I	REFERENCIA	R\$ 3.010,64
CARGO	COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 3.165,86
CARGO	COPEIRO - SRT	REFERENCIA	R\$ 1.198,79
CARGO	COZINHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.307,85
CARGO	CUIDADOR - SRT	REFERENCIA	R\$ 1.565,46
EMPREGO	DENTISTA	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	DENTISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	DENTISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.899,12
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	DIGITADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.142,86
CARGO	DIGITADOR II	REFERENCIA	R\$ 1.264,11
CARGO	DIRETOR	REFERENCIA	R\$ 3.165,86
CARGO	DIRETOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 4.739,93
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	R\$ 4.739,93
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GES	REFERENCIA	R\$ 3.165,86
CARGO	DIRETOR ESTRATEGICO	REFERENCIA	R\$ 3.165,86
CARGO	DIRETOR EXECUTIVO	REFERENCIA	R\$ 3.165,86
CARGO	EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	EDUCADOR FISICO	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO I	REFERENCIA	R\$ 1.551,59
CARGO	ELETRICISTA DE AUTOS I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	ELETRICISTA DE CONSTRUCAO I	REFERENCIA	R\$ 1.142,86
CARGO	ELETRICISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	ELETRICISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.433,16
EMPREGO	ENCANADOR	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	ENCANADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR ZONOSE I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	ENFERMEIRO DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAU	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENFERMEIRO I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	ENFERMEIRO II	REFERENCIA	R\$ 2.495,35
CARGO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENGENHEIRO DE TRANSPORTES I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.165,87
CARGO	ENGENHEIRO SEG.DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 3.022,62
CARGO	FARMACEUTICO I - 20 HS	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	FARMACEUTICO I - 40 HS	REFERENCIA	R\$ 3.326,61
CARGO	FARMACEUTICO II - 40 HS	REFERENCIA	R\$ 3.853,66
CARGO	FISCAL DE ACESSIBILIDADE P/PDI	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
EMPREGO	FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	FISCAL DE OBRAS I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	FISCAL DE OBRAS II	REFERENCIA	R\$ 1.921,77
CARGO	FISCAL DE POSTURAS I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	FISCAL TRIBUTARIO I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	FISIOTERAPEUTA I	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	FISIOTERAPEUTA II	REFERENCIA	R\$ 2.313,68
CARGO	FONOAUDIOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	FONOAUDIOLOGO II	REFERENCIA	R\$ 2.313,68
CARGO	FRENTISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	GERENTE	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	HORTELAO I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
EMPREGO	INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS I	REFERENCIA	R\$ 1.188,05
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I - BOXE	REFERENCIA	R\$ 1.290,94



CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I - G.E.	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -CAPOE	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -DAMAS	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -FUTEB	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -VOLEI	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-KARATE	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-T.CAMP	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-T.MESA	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS	REFERENCIA	R\$ 2.336,26
CARGO	INTERPRETE DE LIBRAS EDUCAC.	REFERENCIA	R\$ 1.188,05
CARGO	JORNALISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	MARCENEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.551,59
CARGO	MECANICO DE CAMINHOS I	REFERENCIA	R\$ 1.373,18
CARGO	MECANICO I	REFERENCIA	R\$ 1.373,18
CARGO	MECANICO II	REFERENCIA	R\$ 1.537,00
CARGO	MECANICO MAQ.PES.E IMPL.AGR. I	REFERENCIA	R\$ 1.373,18
CARGO	MEDICO AUDITOR I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO CIRURGIAO GERAL I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL II	REFERENCIA	R\$ 3.899,12
CARGO	MEDICO DERMATOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 10.261,36
CARGO	MEDICO DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO GASTROPEDIATRICO I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO GERIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
EMPREGO	MEDICO GINECOLOGISTA	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.899,12
CARGO	MEDICO I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO IMUNOLOGISTA ALERGOL. I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO INFECTOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA I	REFERENCIA	R\$ 64,17
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA II	REFERENCIA	R\$ 76,58
CARGO	MEDICO MASTOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO NEFROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO NEUROPEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.899,12
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMAT. I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST.I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO PEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA I	REFERENCIA	R\$ 6.076,36
CARGO	MEDICO PLANTONISTA I	REFERENCIA	R\$ 6.076,36
CARGO	MEDICO PLANTONISTA II	REFERENCIA	R\$ 7.159,48
CARGO	MEDICO PNEUMOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO PNEUMOPEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO PSQUIATRA INFANTIL I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO RADIOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO REGULADOR I	REFERENCIA	R\$ 64,17
CARGO	MEDICO REGULADOR II	REFERENCIA	R\$ 76,58
CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO UROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO VASCULAR I	REFERENCIA	R\$ 3.309,08
CARGO	MEDICO VETERINARIO CLINICO E C	REFERENCIA	R\$ 3.022,62
CARGO	MEDICO VETERINARIO I	REFERENCIA	R\$ 2.604,44
CARGO	MEDICO VETERINARIO II	REFERENCIA	R\$ 3.050,75



EMPREGO	MERENDEIRA	REFERENCIA	R\$ 1.307,85
CARGO	MERENDEIRA I	REFERENCIA	R\$ 1.307,85
CARGO	MONITOR ALUNOS C/NEC.ED.ESPEC.	REFERENCIA	R\$ 1.124,17
CARGO	MONITOR DE ARTES PLASTICAS I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO II	REFERENCIA	R\$ 1.433,16
CARGO	MONITOR DE CALCADOS I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE CORTE E COSTURA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE ED.MORAL CIVICA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE MARCENARIA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE MUSICA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE PANIFICACAO E CULIN	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE SAUDE MENTAL	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE TEATRO I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
EMPREGO	MONITOR DE TRICO	REFERENCIA	R\$ 1.349,27
EMPREGO	MOTORISTA	REFERENCIA	R\$ 1.297,51
CARGO	MOTORISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.297,51
CARGO	MOTORISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.412,55
CARGO	NUTRICIONISTA	REFERENCIA	R\$ 2.174,08
CARGO	NUTRICIONISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
EMPREGO	OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA	R\$ 1.415,68
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS I	REFERENCIA	R\$ 1.415,68
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS II	REFERENCIA	R\$ 1.604,62
CARGO	OPERADOR DE VACA MECANICA I	REFERENCIA	R\$ 1.307,85
CARGO	OPERADOR DE VACA MECANICA II	REFERENCIA	R\$ 1.572,64
CARGO	ORCAMENTISTA CONTABIL	REFERENCIA	R\$ 4.416,91
CARGO	ORIENTADOR SOCIAL	REFERENCIA	R\$ 1.522,57
CARGO	OUVIDOR GERAL	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	PEDAGOGO I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
EMPREGO	PEDREIRO	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	PEDREIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.297,51
CARGO	PEDREIRO II	REFERENCIA	R\$ 1.412,55
EMPREGO	PINTOR	REFERENCIA	R\$ 1.297,51
CARGO	PINTOR FUNILEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	PINTOR I	REFERENCIA	R\$ 1.297,51
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 19.000,00
CARGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO I	REFERENCIA	R\$ 3.899,12
CARGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO II	REFERENCIA	R\$ 6.940,89
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	PROF. DE ATEND. ED. ESPECIAL.	REFERENCIA	R\$ 19,76
CARGO	PROF. DE ED. ESPECIAL - PEB II	REFERENCIA	R\$ 19,76
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.BASICA I	REFERENCIA	R\$ 1.635,33
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.BASICAI	REFERENCIA	R\$ 11,72
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.328,04
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.AUDITIVO	REFERENCIA	R\$ 19,76
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.FISICO	REFERENCIA	R\$ 19,76
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.MENTAL	REFERENCIA	R\$ 19,76
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.VISUAL	REFERENCIA	R\$ 19,76
EMPREGO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.888,76
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	REFERENCIA	R\$ 19,76
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	REFERENCIA	R\$ 2.336,26
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.888,76
CARGO	PROFESSOR DE VIOLAO I	REFERENCIA	R\$ 1.236,49
CARGO	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	PROJETISTA CINEMATOGRAFICO I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
EMPREGO	PSICOLOGO	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	PSICOLOGO I - CAPS	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	PSICOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	PSICOLOGO I - ESP. EM NEUROPSI	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	PSICOLOGO I - SUAS	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	PSICOLOGO II	REFERENCIA	R\$ 2.313,68



EMPREGO	RECREADOR	REFERENCIA	R\$ 1.726,04
CARGO	RECREADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.726,04
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO	REFERENCIA	R\$ 5.349,27
CARGO	SECRETARIO DE ESCOLA I	REFERENCIA	R\$ 1.528,87
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	SEGURANCA PATRIMONIAL I	REFERENCIA	R\$ 1.198,79
CARGO	SEGURANCA PATRIMONIAL II	REFERENCIA	R\$ 1.381,98
CARGO	SERRALHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.551,59
CARGO	SOLDADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	SUB-CHEFE I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	SUBPREFEITO	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	SUPERVISOR	REFERENCIA	R\$ 2.446,67
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO	REFERENCIA	R\$ 6.194,96
CARGO	SUPERVISOR DE ESPORTES I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	TECN.DESP. TENIS DE CAMPO I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECN.DESP.FUTEBOL DE SALAO I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO CONTABIL	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
EMPREGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	R\$ 1.349,27
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 1.551,59
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	R\$ 1.349,27
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	REFERENCIA	R\$ 1.522,57
CARGO	TECNICO DE LAB.ANALISE CLIN.I	REFERENCIA	R\$ 1.397,02
CARGO	TECNICO DE LAB.PROTESE DENT. I	REFERENCIA	R\$ 1.397,02
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO I	REFERENCIA	R\$ 1.514,94
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO II	REFERENCIA	R\$ 1.740,07
CARGO	TECNICO DE RECEITA MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	TECNICO DE SEG. DO TRABALHO II	REFERENCIA	R\$ 2.495,35
CARGO	TECNICO DE SEG.DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.133,42
CARGO	TECNICO DESP.TENIS DE MESA I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO ATLETISMO I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO BASQUETE I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO HANDEBOL I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.992,99
CARGO	TECNICO DESPORTIVO JUDO I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO KARATE I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO NATACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO VOLEIBOL I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO DESPORTIVO XADREZ I	REFERENCIA	R\$ 1.712,71
CARGO	TECNICO EM ATEND. SOCIOEDUCAT.	REFERENCIA	R\$ 3.022,62
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE I	REFERENCIA	R\$ 1.397,02
CARGO	TECNICO EM GESSO I	REFERENCIA	R\$ 1.349,27
CARGO	TECNICO EM ILUMINACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.182,77
CARGO	TECNICO EM INFORMATICA	REFERENCIA	R\$ 2.684,10
CARGO	TECNICO EM NUTRICAO	REFERENCIA	R\$ 1.809,59
CARGO	TECNICO EM QUIMICA I	REFERENCIA	R\$ 1.653,02
CARGO	TECNICO EM RADIOLOGIA I	REFERENCIA	R\$ 1.397,02
CARGO	TECNICO EQUIP.MEDICO-ODONT. I	REFERENCIA	R\$ 1.397,02
EMPREGO	TELEFONISTA	REFERENCIA	R\$ 1.514,94
CARGO	TELEFONISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.514,94
CARGO	TELEFONISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.740,07
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I - SUAS	REFERENCIA	R\$ 1.981,27
CARGO	TESOUREIRO I	REFERENCIA	R\$ 3.022,62
CARGO	TOPOGRAFO I	REFERENCIA	R\$ 1.514,94
CARGO	TRATORISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.290,94
CARGO	VICE PREFEITO	REFERENCIA	R\$ 11.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças

O município de Jahu comunica que ocorreu crédito efetivado ao Ente em 11/02/2022, no valor de R\$ 316.756,51 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), na Agência 0315 Conta 006.0000025-8, vinculada ao Termo de Compromisso PAC MDR 0351023-84/2011 – Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “1ª Etapa – Parque de Amortecimento Reservatório e Canalização do Córrego dos Pires e 2ª Etapa – Reservatório e Canalização” – PM Jahu, assinado em 31/08/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria SE nº 080/2021, que dispõe sobre a organização do calendário escolar para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e considerando os Decretos Municipais nº 8.230/2022 e nº 8.233/2022, resolve:

Artigo 1º. Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º da Portaria SE nº 080, de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII. As atividades de planejamento, replanejamento e formação continuada dos docentes em primeiro de fevereiro, em 17 de junho, em 25 e 26 de julho e em 14 de novembro.”

Artigo 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria SE nº 080/2021.

Artigo 3º. Os dias três e quatro de março de 2022 passam a ser considerados letivos, objetivando atender ao estipulado pelo inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 14 de fevereiro de 2022.


Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais

A Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais comunica que, na data de 15 de fevereiro de 2022, um animal equino, um macho (cavalo) de coloração marrom escuro, crina longa foi recolhido pela Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais na Vicinal Jose Maria Verdini, proximo ao numero 3, (próximo ao Motel La Passion).

A divulgação se faz necessaria para contagem do prazo para disponibilizar o animal para adoção.

Jahu, 16 de fevereiro de 2022

Aline C. Machado Raimundo
Secretária de Proteção e Direitos dos Animais

Seção IV

Autarquias

SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: - Saemja Agência Reguladora do serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – CONTRATADA: - Vitor Rachid Alasmar – ME – OBJETO:- Manutenção, atualização e hospedagem do site da autarquia – ASSINATURAS: - 17/02/2022 – VALOR: - R\$ 2.595,96 – PRAZO DE VIGÊNCIA: - 12 meses - - PROCESSO: - 005/2018 – REF:- Quarto termo de aditamento do contrato – Prorrogação por mais 12 meses.

Jahu, 17 de fevereiro de 2022

JULIANA BRUMATTI
Dir. Administrativa

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR DE JAHU

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº 3.502/2001 e 5.008/2015, **CONVOCA** as(os) suplentes abaixo relacionados para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar durante o período de férias das Conselheiras Tutelares titulares, obedecendo a ordem de votação no processo de escolha homologado pela Resolução CMDCA nº 12/2019, e mediante pagamento de remuneração igual àquela devida a membro titular do Conselho Tutelar do Município de Jahu.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos suplentes sobre o período de vacância das titulares a serem observados.

O **NÃO** comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do(a) suplente.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: **24/02/2022**

Horário: **10:00**

Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 552 – Centro. Jahu/SP

CANDIDATA ELEITA SUPLENTE

10ª Lilian Raquel Pires – RG nº 25.160.007-5

11ª Charlene da Luz Costa Freitas – RG nº 54.767.349-8

12ª Sueli Benedita Pinheiro Melo – RG nº 18.680.584-6

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de identificação civil – RG

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Título de Eleitor

Comprovante de endereço

Número da Agência e Conta Corrente – Banco Itaú

Número Programa de Integração Social – PIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAHU

Em, 14 de fevereiro de 2022.

ANADÉLIA ROSSI
Presidente do CMDCA



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 002/2022
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
 Objeto: 2º Termo de prorrogação e reajuste de preço ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC analógico e digital.
 Tipo: Aditamento
 Valor (total anual): R\$ 8.359,92 (oitto mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
 Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
 Vigência: 14/02/2022 a 13/02/2023
 Fiscal de Contrato: Fabio Rogerio Rodrigues Pinto.

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

O Credenciamento terá início às 9h00 do dia 10 de março de 2022, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2022, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email: camarajau@camarajau.sp.gov.br.

Jahu, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL
Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 34, de 09/02/2022 - Autoriza férias em gozo (15 dias) ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 35, de 09/02/2022 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 36, de 09/02/2022 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Taís Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 37, de 10/02/2022 - Concede licença à servidora Janete Terezinha Teixeira Leite, Copeira, matrícula nº. 130, no período das 07h30min às 09h00min do dia 09/02/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 38, de 10/02/2022 - Autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor José Eduardo Costa Devides, Agente de Controle Interno, matrícula nº. 423.

Portaria nº. 39, de 10/02/2022 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor José Eduardo Costa Devides, Agente de Controle Interno, matrícula nº. 423.

Portaria nº. 40, de 10/02/2022 - Designa a servidora Valdenice Aparecida Sevalho, Jornalista Repórter, matrícula nº. 324, para a função de confiança de "Controlador Interno", nos períodos de 14/02/2022 a 28/02/2022 e 14/03/2022 a 02/04/2022, conforme Lei Municipal nº. 5.156/2017.

Portaria nº. 41, de 14/02/2022 - Concede 02 (dois) anos de licença à servidora Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, Agente Legislativa, conforme art. 77 da Lei Complementar nº. 265, de 13/12/2005.

Portaria nº. 42, 15/02/2022 - Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências da Câmara Municipal de Jahu.

Portaria nº. 43, de 15/02/2022 - Designa o servidor Guilherme Aparecido da Rocha na condição de Pregoeiro e os servidores Geane Aparecida Jardim Tosta, Iberê Portes Ferrari, Sabrina Vomero Teixeira Manzini e Silvio Ferreira Coutinho, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 42, de 15/02/2022.

Jahu, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu,

Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

